

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c79bc8c231c0e02d676030e574f63b8d

CONTRATO Nº. 026/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 026/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.721.446/0001-78, com endereço na Rua São Francisco, 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA; **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL** R\$ 119.260,20 (cento e dezoito mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGENCIA:** 29 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e CÉSAR OSCAR WEILER, CPF nº 245860300-97 - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 20b5cdfb75d85536dcafa1c65fa202c9

DECRETO Nº 004, 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INTUIÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TASSOFRAGOSO / MA ETAPA DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as Leis Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA etapa municipal da 11ª Conferência Estadual do Maranhão e da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS).

Parágrafo Único: A Conferência Municipal de Saúde se constituirá um espaço permanente, aberto às questões relacionadas à saúde pública, envolvendo organizações governamentais, não governamentais, entidades públicas e privadas e pessoas físicas interessadas.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde e a 17ª Conferência Nacional de Saúde de Tasso Fragoso/MA tem como objetivos:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que

devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde;

VII - Discutir assuntos referentes à gestão e controle social da Política Municipal de Saúde, visando à melhoria dos serviços oferecidos à população;

VIII - Eleger delegados para etapa da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

Art.3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso /MA terá como tema central:

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

EIXOS TEMÁTICOS

Os eixos temáticos são:

- I** - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II** - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III** - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV** - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 4º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso /MA, será realizado dia 20 de março de 2023 às 9:00 horas, no Câmara Municipal de Vereadores localizado na rua Vereador Raul Gomes Formiga, Centro, em Tasso Fragoso - MA.

Art. 5º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso /MA será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Para desenvolvimento de suas atividades, a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso /MA contará, com uma Comissão Organizadora, instituída pela **PORTARIA Nº 024 de 06 de março de 2023.**

Art. 7º - As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso /MA serão definidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: d9eeb47b71ea0e773f5de23beb59778f

PORTARIA DO GABINETE Nº 024/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA, conforme determinação legal do Decreto nº 004/2023 de



06 de março de 2023.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I. COMISSÃO ORGANIZADORA/EXECUTIVA

- a. Alessandro Abreu Soares.
- b. Darci da Rocha Barreira.
- c. Maria de Fátima Dias Moreira.

II. COMISSÕES ESPECIAIS DE COMUNICAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

- a. Rafael Vieira Tavares Dias.
- b. Selma Rodrigues Bandeira.
- c. Maria Valdecene Abreu Soares.

III. COMISSÃO DE RELATORIA

- a. Aila Maria dos Santos Freitas Silva.
- b. Flávia Cristina Rosa Dias.
- c. Shirliane Carvalho da Silva Barbosa..

Artigo 3º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: d3884f35b843a60049bc43f89bb1bd11

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 1019/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2022, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessalinizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: 1- F X A GOMES NETTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 00.665.891/0001-03, no valor global de R\$R\$

569.630,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Viana/MA, 03 de março de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

Pregoeira Oficial

Portaria Nº 205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO

Código identificador: 4e023e1b4a2d6b1d575d4959512fba02

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2022.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2022.**

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo, Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2022 objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessalinizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- F X A GOMES NETTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 00.665.891/0001-03, no valor global de R\$R\$ 569.630,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais). Dê- se ciência e publique- se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Viana/ MA, 06 de março de 2023.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Portaria Nº 003/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO

Código identificador: 6b49eab880c40e281d0a72da07d040d5